

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
 TERMO DE MATRÍCULA
ANO LETIVO 2023
 (1º semestre)

CONTRATADO INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO
 mantenedor das FACULDADES OSWALDO CRUZ. CNPJ/MF: 60.704.418/0001-01
 RUA BRIGADEIRO GALVAO 540 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP - CEP
 01151-111
 , doravante denominada ESCOLA, por seu representante legal.

E, de outro lado, o aluno abaixo qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Aluno	VICTOR BASILIO GONÇALVES
RG	396310102
CPF	49750529898
Matrícula	2216009
Curso	QUÍMICA INDUSTRIAL
Endereço Residencial	RUA DOUTOR ARTUR ZAPPONI, 98 FUNDOS - PQ. SÃO LUIZ - SP
CEP	2840170
Telefone	39240451
E-mail	victorbasilio_goncalves@hotmail.com

Ou o responsável legal pelo aluno, doravante denominado também **CONTRATANTE**.

Responsável	
CPF/CNPJ	
RG	
Endereço	
Estado Civil	
Nacionalidade	
E-mail	

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - O objeto do presente contrato é a manutenção de vínculo educacional entre as partes no ano letivo de 2023, para concluintes de cursos com pendências de estágio e/ou apresentação de monografias.

Cláusula 2ª – As informações consignadas no preâmbulo deste instrumento são de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, bem como a atualização de documentos e do endereço para correspondência.

§ único – O CONTRATANTE deverá comunicar à ESCOLA sua mudança de endereço e telefone no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de infração contratual.

Cláusula 3ª – Como contrapartida pela manutenção de vínculo educacional, o CONTRATANTE pagará uma matrícula no valor de **R\$ 1.638,00 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, valor este equivalente à 1/12 (um doze avos) do valor da anuidade praticada para o respectivo curso no ano letivo de 2023.

§ 1º - A matrícula só produzirá efeitos após o efetivo recebimento deste valor pela ESCOLA.

§ 2º - O aluno deverá concluir sua monografia e/ou estágio até o final do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2023 , obrigando-se a entregar o respectivo comprovante de conclusão à secretaria geral de sua unidade, devidamente assinado pelo coordenador responsável.

§ 3º - Caso a entrega da monografia e/ou estágio não ocorrer até o final do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2023 , o aluno deverá efetuar nova matrícula, equivalente à 1/12 (um doze avos) da anuidade de seu curso.

Cláusula 4ª - O presente Contrato – Termo de Matrícula –, que é assinado neste ato, entrará em vigor com o simples deferimento da matrícula pela direção da ESCOLA. Caso ocorra o indeferimento, o valor já pago pelo CONTRATANTE será devolvido com correção monetária calculada pela variação do IPC publicado pela FIPE.

Cláusula 5ª - O CONTRATANTE declara que teve prévio conhecimento das cláusulas deste contrato e do encargo educacional fixado, conforme determina a legislação, e os aceita livremente, constituindo-se a celebração deste instrumento na manifestação expressa de acordo e homologação das normas e do valor fixado.

Cláusula 6ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir questões oriundas do presente Contrato-Termo.

São Paulo, @DataExtenso

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 433852566A5A48657944593D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: VICTOR BASILIO GONÇALVES, CPF: 497.505.298-98, Data da Assinatura: 14/02/2023 12:46:29
Pontos de autenticação: email: victorbasilio_goncalves@hotmail.com; TOKEN: 9597B2; IP: 187.34.51.171; GeoLocalização: Latitude: -23.47930 Longitude: -46.69037



Assinado eletronicamente por: Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, como procurador, com o usuário Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, Data da Assinatura: 14/02/2023 15:20:53
Pontos de autenticação: email: ivo.almeida@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, como procurador, com o usuário Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, Data da Assinatura: 14/02/2023 17:33:01
Pontos de autenticação: email: goncalo.costa@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, como testemunha, com o usuário Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, Data da Assinatura: 15/02/2023 09:51:59
Pontos de autenticação: email: reginaldo.correia@oswaldocruz.br; Senha de Acesso;



Assinado eletronicamente por: Thiago Neres Pontes Pereira, Gerente de T.I., CPF: 370.831.678-93, como testemunha, Acadêmico, Data da Assinatura: 15/02/2023 11:23:07
Pontos de autenticação: email: lgpd@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.8.168.224